PROJETO DE LEI N° 29/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO ALTO DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL,** que está sendo construída no Alto da Bela Vista, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de agosto de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 29/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO ALTO DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da *"de cujus",* denominando-se então **CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL**, que está sendo construída no Alto da Bela Vista, neste Município.

A homenageada nasceu em 03 de fevereiro de 1958, na época Município de Santa Leopoldina-ES, filha de Florêncio Buss e Regina Anna Emília Behrend Buss, tinha uma irmã e 02 (dois) irmãos. Foi batizada no dia 06 de abril de 1958 pelo Pastor Hermann Rolke, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB e no dia 04 de abril de 1971 foi confirmada pelo Pastor Helmut Gusella, na mesma Igreja, com o versículo que está escrito na sua certidão de Batismo: "Que nem só de pão viverá o homem, mas de toda palavra que procede da boca Deus. Mateus capítulo 3, versículo 4".

A homenageada estudou neste Município, na época a escola se denominava Grupo Escolar Graça Aranha, tendo como diretora Gerda Elizabet Rolk Potratz, na qual estudou o primário, posteriormente, o ensino fundamental estudou na escola particular denominada ENEC.

Para estudar o magistério, a homenageada passou a residir em Itaguaçu-ES, durante o dia trabalhava no Hospital de Itaguaçu e a noite estudava.

Após 03 (três) anos em Itaguaçu, a homenageada passou a residir em Itarana-ES, na qual trabalhava no Hospital e a noite estudava, assim foi até se formar como professora.

No período em que estudava em Itarana, a homenageada conheceu Nilço José Stinguel, os quais passaram a namorar e após a homenageada se formar como professora, se casaram no dia 08 de outubro de 1977 e no dia 15 de outubro do mesmo ano receberam a benção matrimonial pelo Pastor Emilio Schumbert, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil deste Município e deste relacionamento foram abençoados com o nascimento de 01 (um) filho, Halecson Stinguel.

Com o passar do tempo, a homenageada trabalhou 01 (um) ano no colégio Graça Aranha como secretária e 06 (seis) meses como professora, quando então adoeceu e poucos dias depois, no dia 14 de outubro de 1979 veio a falecer, no Hospital de Domingos Martins, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Era uma pessoa muito humilde e amorosa, que é sem dúvida merecedora da presente homenagem. Portanto, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma à *"de cujus"* para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 31 de agosto de 2017.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador